



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO**

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (035) 3571-5051

**EDITAL Nº 132/2022**

**Editais de Eleição para os membros do Colegiado do Curso Técnico em**  
**Enfermagem**

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna público o presente **edital para a eleição dos representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes do colegiado de curso** a fim de manter a representação necessária determinada na resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

**1. Das Vagas**

- 1.1. Dois representantes titulares **técnico-administrativo** e dois representantes suplentes eleitos por seus pares;
- 1.2. Dois representantes **docentes** titulares e dois representantes suplentes, eleitos por seus pares;
- 1.3. Dois representantes **discentes** titulares e dois representantes suplentes eleitos por seus pares.

**2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):**

- 2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de **20/10/2022 a 23/10/2022**, por meio do preenchimento dos formulários:

**Docentes:** <https://forms.gle/nGbG9ENCW7YBppg48>

**Discentes:** <https://forms.gle/BKA4UfyCVxBYRQso6>

**Técnico-administrativos:** <https://forms.gle/bdVzBwbZj7TrU2bF9>

### **3. Dos requisitos para candidatura:**

- 3.1 - ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores, ligado ao curso e/ou aluno do curso;
- 3.2 - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- 3.3 - ser discente regularmente matriculado no curso Técnico em Enfermagem.
- 3.5 - no caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas candidaturas únicas e válidas para cada segmento, não será necessária a realização de votação, sendo os candidatos automaticamente eleitos.

### **4. Homologação das inscrições**

- 4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia **24 de outubro de 2022** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
- 4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem até o dia **25 de outubro de 2022** até às 17:00 horas.
- 4.3. A homologação das inscrições após o encerramento do prazo para recursos será divulgado no dia **26 de outubro de 2022** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

### **5. Dia, Horário e Local de Votação.**

- 5.1 A eleição será realizada no dia **27 de outubro de 2022** por meio de formulário divulgado no site do campus.
- 5.2 Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

### **6. Dos Eleitores**

- 6.1. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.
- 6.2. Para a representação dos técnicos administrativos, terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação com o curso.
- 6.3. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.
- 6.4. Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

### **7. Da apuração e totalização dos votos**

7.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada seguimento.

7.2. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.3. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Enfermagem, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.4. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

## **8. Homologação do resultado**

8.1. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia **28 de outubro de 2022**, na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

8.2. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à Coordenação do curso técnico em enfermagem até o dia **31 de outubro de 2022** às 17:00 horas.

8.3. O resultado será divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **01 de novembro de 2022**.

## **9. Das disposições gerais**

9.1 Os representantes técnicos administrativos terão mandato de 2 (dois) anos.

9.2 Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

9.2 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

9.3 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

9.4 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes e técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 131/2020 - CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS de 3 de agosto de 2020.

## **10. Cronograma:**

Período de Inscrições	20 a 23 de outubro de 2022
Resultados das inscrições	24 de outubro de 2022
Prazo de recursos das inscrições	25 de outubro de 2022 até às 17h
Homologação das inscrições	26 de outubro de 2022
Realização do processo de votação	27 de outubro de 2022
Divulgação dos resultados	28 de outubro de 2022
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	31 de outubro de 2022 até às 17h

Homologação do resultado final	01 de novembro de 2022
--------------------------------	------------------------

Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho